



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

PORTARIA Nº 112 GD/AL/IFC/2019, 24 DE OUTUBRO DE 2019

O **DIRETOR GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 200 de 29/05/2019, publicada no DOU de 30/05/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidor **ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, Matrícula SIAPE 2334853, lotado no IFC - Campus Avançado Abelardo Luz, para prestar Colaboração técnica junto ao IFC - Campus Araquari, pelo período de 2 (dois) ano(s), a contar de 01/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Everton Rogério Alves Cavalheiro
Diretor Geral

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 200 – 29/05/2019
DOU de 30 de Maio de 2019

